

PUBLICADO DOC 10/11/2005

PARECER No 1150/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI No 351/2004.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa denominar Travessa Tim Maia o logradouro público inominado, com início na Rua Girassol e término na Rua Pedro Ortiz, na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

O autor justifica a propositura como forma de homenagear o cantor que é considerado o pai da Soul Music brasileira e que muitas vezes foi recebido pela comunidade local, o bairro da Vila Madalena, que é considerado um ambiente de criação cultural composto por profissionais liberais e artistas.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, no entanto apresentou substitutivo para alterar a descrição do logradouro conforme sugestão do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/05

William Woo - Presidente

Lenice Lemos - Relatora

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran